

COMUNICADO NUGEPNAC
AFETAÇÃO DE TEMA

Macapá/AP, 09 de maio de 2022.

Senhores Desembargadores, Senhoras Juízas, Senhores Juízes,
Diretoras e Diretores de Secretarias, Chefas e Chefes de Gabinete e Secretaria

De ordem do Excelentíssimo Senhor **Des. Jayme Henrique Ferreira**, Coordenador do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas, **COMUNICAMOS** que na Sessão Eletrônica (16/03/2022 a 22/03/2022) do Superior Tribunal de Justiça – STJ, a Primeira Seção **AFETOU** os Recursos Especiais nº 1.978.141/SP e 1.978.155/SP (acórdãos de afetação publicados em 05/05/2022), para fins de uniformizar o entendimento da matéria sobre a seguinte **QUESTÃO**:

“Definir:

1) qual o prazo prescricional aplicável em caso de demanda que envolva pedido de ressarcimento ao Sistema Único de Saúde na hipótese do art. 32 da Lei n.º 9.656/98: se é aplicável o prazo quinquenal previsto no art. 1º do Decreto n.º 20.910/32, ou o prazo trienal prescrito no art. 206, §3º do Código Civil;

2) qual o termo inicial da contagem do prazo prescricional: se começa a correr com a internação do paciente, com a alta do hospital, ou a partir da notificação da decisão do processo administrativo que apura os valores a serem ressarcidos.”

Tal questão foi cadastrada como **TEMA REPETITIVO Nº 1147**, na base de dados do **STJ**.

Há determinação da suspensão dos recursos especiais e agravos em recursos especiais interpostos nos tribunais de segunda instância ou em tramitação no STJ - cujos objetos coincidam com o da matéria afetada

A título de colaboração e uniformização de rotinas e procedimentos no âmbito do Tribunal de Justiça do Amapá, sugere-se que sejam cadastradas as seguintes informações nos processos sobrestados:

Assunto

Tabelas Processuais Unificadas – CNJ
DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO (9985) / Serviços (10028) DIREITO DA SAÚDE (12480) / Pública (12481) / Sistema Única de Saúde SUS (12511) / Ressarcimento do SUS (12516)

Movimento

Tabelas Processuais Unificadas – CNJ	Complemento
Suspensão ou Sobrestamento (25) Recursos Especial Repetitivo (11975)	TEMA 1147 (STJ)

Para maiores informações, é possível realizar consulta no Portal do STJ, no seguinte link:
https://processo.stj.jus.br/repetitivos/temas_repetitivos/

Respeitosamente,

Equipe NUGEPNAC